

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 006/2021

PAe n. P2021/148781-8

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL (Crea-MS), autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrita no CNPJ sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, em Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado pelo 1º Vice Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Eletricista LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade profissional n. e inscrito no CPF sob o n. doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve apostilar o CONTRATO DE LOCAÇÃO, firmado com a empresa SIDNEI MARCOS DEBONA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.721.440/0001-63, com sede a Rua Antonio de Albuquerque, 160, Centro, 79400-000, em Coxim/MS, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem por objetivo a modificação unilateral do contrato n. 006/2021, por parte da Administração, visando o reajuste do valor mensal da locação conforme dispõe a cláusula terceira, passando a ser de R\$ 1.123,68 (mil cento e vinte três reais e sessenta e oito centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no *parágrafo único*, art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

ENG. ELETRIC. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR

1º VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



Incluído no processo n. P2021/148781-8 por Henrique Vilalva da Silva em 23/06/2022 às 12:42:37

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR**, 1º **Vice-Presidente**, em **23/06/2022**, às **15:00**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>DECRETO Nº 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

